



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 203/2019 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e, considerando a formalização da demanda referente contratação de Software para confecção de horários dos cursos, através do Processo 23291.002396/2019-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão, referente ao Planejamento e realização de estudos preliminares e gerenciamentos de riscos, para Contratação de licença de software para formulação de horários de aulas dos diversos cursos do Campus Eunápolis, pelos servidores listados a seguir:

NOME/SIAPE	SIAPE	Seguimento/função
Arthur Vinicius Maciel Dantas	1865931	TAE/Analista de TI
Criscielli Bonella Lauer (Presidente)	1051911	Docente/Coordenadora EBTT
Mariana Fernandes dos Santos	1917317	Docente/Diretora Acadêmica

Art. 2º - A comissão tem o prazo 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, caso seja necessária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2019.

Eunápolis-BA, 29 de novembro de 2019.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 2.808/2018